

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 5438, DE 05 DE JULHO DE 2023 - EBSERH/HDT-UFT

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos(as) convocados(as), conforme ordem de classificação:

1.1. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** 35º Rafaela Afonso Castro;

2. Os(As) candidatos(as) relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **11/07/2023**, das 08h às 10h, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

1.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.3. No dia **28/07/2023** às 08h, no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **01/08/2023** às 08h, no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIRO
Presidente